CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Comunicação Interna

Nº. 12/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 06/03/2015
PARA: Vereador Everaldo Augusto	
ASSUNTO: Resposta da SEMUT ao Projeto de Lei nº 346/2013.	

Senhor Vereador,

Quanto à pretensão formulada no **Projeto de Lei nº 346/2013**, que "Denomina Washington José de Souza a Rua Visconde de Ouro Preto", segundo resposta da SEMUT, já existe denominação do referido logradouro público, ademais, a legislação vigente (Lei nº 3073/1979) não permite a substituição de nome de logradouros públicos, salvo nas situações previstas nesta mesma lei.

Segue anexa cópia da resposta da SEMUT sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr.
Vereador Everaldo Augusto

Secretaria de
Relações Institucionais

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

Ofício nº. 118/2015

ILMº SR.

BENIGNO MOREIRA

MD DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS

REF: OF. 25/2013 - DIREL, PR-SEMUT 880 /2013

A Comissão de
Pc da Câmara em 02/03/15
Benigno Brito Moreira
Diretor Legislativo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que, quanto ao Projeto de Lei nº. 346/2013 de iniciativa do Vereador Everaldo Augusto, que solicita informações sobre se existe logradouro publico nominado de Washington José de Souza. Segundo relato da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte -- SEMUT, a Rua Visconde de Ouro Preto, CADLOG 1143-6, já foi oficializada através da Lei nº. 5.618 de 15.10.1999. Conforme a Lei nº. 3.073/1973 no seu Art. 5º, não é permitido à mudança de nomes já oficializados, conforme parecer em anexo.

Outrossim, aproveito a oportunidade para nos colocar à disposição para qualquer eventualidade que se fizer necessária.

Atenciosamente,

22/02/15
17:05

Heber Santana
Secretário de Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DO S

Denominação PL 7.000 2013 SEG
Autor: DEPUTADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E PRESIDENTE
DIRETOR LEGISLATIVO CMS
Serviço Solicitado Folha nº 000000 2013 as
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Elaborador TRAVESSA TENENTE DE SOUZA

A SEMUT — 6/6/13

Pedro Godinho
Assessor Especial de
Assuntos Institucionais

PROTOCOLO / SEMUT
Recebido em 11/6/13
Às 09:55 hs.
Ass.
André Silva (DIVAC)
Mat. 022952-SEDHAM

Ao PROTOCOLO
SOLICITO FORMAL PARECER. 11/ 25/06/2013

À CHEFIA DO SELOG
PARA ANÁLISE. 27/06/2013
Carlos Roberto dos A. Brandão
Subcoordenador da COIPI

AO SUBCOORDENADOR DA COIPI
COM BASE NO PROJETO DE LEI ANEXO NA FOLHA 02
INFORMAMOS QUE A RUA VISCONDE DE OURO PRETO, CADLOG 1143-0,
JÁ FOI OFICIALIZADA ATRAVÉS DA LEI Nº 5.018 DE 15/10/1999.
CONFORME A LEI Nº 5.073/74 NO SEU ART. 5º, NÃO É PERMITIDA A
MUDANÇA DE NOMES JÁ OFICIALIZADOS, SALVO PARA ATENDER AS DETER
MINAÇÕES DESTA LEI.
SALVADOR, 05 DE JUNHO DE 2013

Sérgio Pinto
Chefe do SELOG
Mat. 813371

À COIPI
COM A INFORMAÇÃO NO PARECER SUPRA DO SELOG. 05/07/13

Carlos Roberto dos A. Brandão
Subcoordenador da COIPI